Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0259, de 25 de fevereiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar BRUNO RICARDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1939352, do Câmpus Pato Branco, EDGAR ANTONIO ODDONE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1945575, do Câmpus Medianeira, e ALCIONE GRIS, matrícula SIAPE nº 1942324, do Câmpus Dois Vizinhos, todos ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro-Área, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 11/2013-DWA Construções Eletromecânicas Ltda-ME, sendo o primeiro fiscal titular e os demais fiscais substitutos, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e liberar as notas fiscais/faturas para pagamento dos serviços efetivamente realizados;

II - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor